

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, doravante denominada de contratante, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.234.260/0001-21, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.920, CPA em Cuiabá-MT, neste ato representado por seu Presidente Senhor **NEURILAN FRAGA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 042.840 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 063.907.651-34, residente na Avenida Valentim Peron, nº 66, Centro, na cidade de Nortelândia – MT, e de outro lado a empresa **ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 26.804.377/0001-97, com sede na Rua Waldir Landgraf, nº 200, Parque Tecnológico, CEP 86.031-218, Londrina/PR, neste ato representada pela sua sócia proprietária Sra. DENISE FRANZINI BUOSI URIAS, brasileira, maior, portadora da CI RG nº 4.247.031-7 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 686.146.169-53, residente e domiciliada na cidade de Londrina/PR, tem entre si, justo e acordado por força deste instrumento, o presente CONTRATO, sujeitando-se às normas preconizados na Lei nº 8.666/93 e demais alterações, e no que consta do **Processo Licitatório na modalidade ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica aditada o item 4.1 do Contrato nº 015/2020, prazo de execução do contrato prorrogado para mais **12 (doze) meses, ou seja, até 05/11/2024**, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo conforme faculta a Lei 8.666/93.

1.3 O item 1.2 do contrato 015/2020 tem seu valor aditado em 25%, passando a um valor de **R\$ 97.500,00** (Noventa e sete mil e quinhentos reais), sendo dividido em 12 parcelas de **R\$ 8.125,00** (Oito Mil, cento e vinte e cinco reais), sendo **R\$ 16.250,00** (Dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais) para o ano de 2023 e **81.250,00** (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) para o ano de 2024.

1.4. O Contrato nº 015/2020 tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO,**

HOSPEDAGEM DOS DADOS E DOS APLICATIVOS, LICENCIAMENTO DE APLICATIVOS DE GESTÃO DE PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LEGAL E CORRETIVA DOS APLICATIVOS IMPLANTADOS E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, para atender a [AMM - Associação Mato-Grossense dos Municípios](#).

1.5 As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01 ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICIPIOS
UNIDADE 002 COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
ATIVIDADE 1.001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
ELEMENTO 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 015/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente 3º Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato, em 03 (Três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Cuiabá, 06 de Novembro de 2023.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
NEURILAN FRAGA

CONTRATADA: ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA
DENISE FRANZINI BUOSI URIAS

TESTEMUNHAS:

1.

2.